

A Diretoria Executiva do Serpros contratou, no início deste mês, uma empresa de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho Deliberativo, para avaliar de maneira independente os controles internos da entidade, avançando mais um passo no sentido de blindar o Serpros contra futuras gestões inadequadas.

Conforme consta no Art. 6º, da Resolução CGPC n.º 13/2004, o CDE pode “instituir Auditoria Interna que a ele se reporte, para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC”.

A opção por uma empresa terceirizada se pauta principalmente pela isenção de interesses. Em atuação, a empresa prestará os serviços por 18 meses.

Fonte: Serpros, em 01.08.2019